



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Ementa: Indica ao Senhor Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, Vilson Carlos Gomes Coelho, a realização de visita técnica na Rua Adônes Costa, bairro Bom Pastor, para viabilizar a ligação de água nas residências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem INDICAR ao Senhor Diretor Presidente da AGERSA, Vilson Carlos Gomes Coelho, que seja realizada visita técnica na Rua Adônes Costa, bairro Bom Pastor, a fim de avaliar e solucionar a dificuldade enfrentada por moradores para a efetivação da ligação de água (instalação de relógios) em suas residências.

Justificativa

A comunidade local vem enfrentando obstáculos para conseguir a ligação regular de água potável, direito essencial e indispensável à dignidade humana. Os moradores relatam que, apesar da necessidade e do crescimento habitacional na região, ainda não foi garantido o pleno acesso ao serviço.

Em anexo, encaminho imagem que ilustra o trecho onde se encontram as residências prejudicadas, a fim de subsidiar a análise técnica.

Assim, solicito providências no sentido de atender essa demanda urgente, garantindo aos moradores o direito ao abastecimento adequado de água.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Sala das Sessões “Elias Moysés”, 16 de Setembro de 2025.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**  
**Vereador – PSDB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350030003800360039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

